

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 10609/2016

1 — Considerando a proposta da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Carlos António Porfírio Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

12 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209810026

Despacho n.º 10610/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Carlos Alberto Costa Abrantes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209809955

Despacho n.º 10611/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Alexandre José Cândido Gomes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

12 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209809906

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de retificação n.º 854/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo Aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, 1.º suplemento, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 14-07-2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP foi autorizada a retificação do Aviso n.º 1163/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro, relativo à divulgação pública da homologação da lista de classificação final do júri n.º 3 de Pneumologia — ARS Centro e ARS Norte, nos termos a seguir propostos:

Onde se lê:

«Júri n.º 3 Pneumologia — ARS Centro e ARS Norte

[...]

Dr.ª Carla Augusta Gonçalves Rodrigues Gomes — *Aprovado*

[...]

deve ler-se:

«Júri n.º 3 Pneumologia — ARS Centro e ARS Norte

[...]

Dr.ª Carla Augusta Gonçalves Rodrigues Damas — *Aprovado*

[...]

16 de agosto de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209811696

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Despacho n.º 10612/2016

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., proferido em 05 de agosto de 2016, foi ratificada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da assistente operacional, Umbelina Rosália Toscano Caeiro Castanho, da SUB de Estremoz para a UCSP de Vila Viçosa, do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de agosto de 2016.

5 de agosto de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209813891

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 10613/2016

O Decreto Regulamentar n.º 44/2012, de 20 de junho, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), sendo a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas fixadas pela Portaria n.º 122/2013, de 27 de março.

Pelos Despachos do Diretor-Geral da ADSE n.ºs 5110/2013, de 8 de abril de 2013, publicado no *DR*, 2.ª série, 74, de 16 de abril de 2013 e 2272/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de fevereiro de 2016, foram definidas as diversas unidades orgânicas de natureza flexível e respetivas competências.

Importa proceder à criação de uma nova unidade orgânica flexível, ajustando assim o modelo existente por forma a dotar a ADSE de soluções organizativas que permitam um reforço da eficácia no desempenho da missão que lhe está cometida, considerando também as modificações entretanto ocorridas quer no seu regime de financiamento, quer na responsabilidade pela gestão do sistema de benefícios de saúde.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e tendo em conta o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 122/2013, de 27 de março, determino o seguinte:

1 — É criado o Gabinete de Monitorização, Controlo e Gestão da Rede, abreviadamente designado por GMCGR, ao qual incumbe:

- a) Gerir a rede de prestadores convenionados;
- b) Analisar a candidatura de prestadores à celebração de convenção, acordo, protocolo ou, ainda, para a prestação de novos cuidados;
- c) Propor a celebração, revisão, suspensão e denúncia de convenções, acordos e contratos com prestadores de cuidados de saúde, organizar e instruir os respetivos processos;
- d) Divulgar os preços dos cuidados de saúde a praticar pelos prestadores convenionados;
- e) Realizar estudos sobre a prestação de cuidados de saúde, designadamente sobre os preços e novos cuidados de saúde;
- f) Realizar estudos sobre o sistema de benefícios da ADSE;
- g) Organizar um sistema de gestão e avaliação da atividade desenvolvida pelos prestadores convenionados bem como das farmácias, no âmbito da ADSE;
- h) Organizar um sistema de gestão e avaliação do regime livre;
- i) Propor as regras e os montantes das participações, no âmbito do regime livre;
- j) Publicar e divulgar as tabelas de participações;
- k) Desenvolver ações de monitorização e controlo interno, visando a deteção de factos ou situações condicionantes da prossecução da missão da ADSE;
- l) Realizar ações de monitorização e controlo bem como inspeções a beneficiários, prestadores convenionados e farmácias;
- m) Proceder à instrução de processos de averiguações, de inquéritos, de sindicância e disciplinares de que seja incumbido;

o) Articular com a DSAB e com a DCMVD o controlo das condições em que são prestados os cuidados de saúde, no âmbito de acordos e convenções;

p) Colaborar na definição dos procedimentos de controlo da faturação dos prestadores e das farmácias;

q) Prestar a colaboração solicitada pelas entidades judiciais, pelo Ministério Público e pelas entidades integradas no Sistema Nacional de Controlo Interno.

2 — O GMCGR é dirigido por um chefe de divisão e funciona na dependência direta do Diretor-Geral da ADSE.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2016.

8 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Liberato Baptista*.
209795067

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 10543/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 27 de julho de 2016 a trabalhadora Mónica Alexandra da Costa Ramos concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António Costa Dieb*.
209811111

Aviso n.º 10544/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por motivo de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 289.º e do n.º 1 do artigo 304.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2016, da seguinte trabalhadora:

Maria Irene de Almeida Elvas Duarte, integrada na carreira e categoria de assistente técnico, entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória e entre os níveis 11 e 12 da tabela remuneratória única.

16 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Diretivo, *António Costa Dieb*.
209811128

Aviso n.º 10545/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 27 de julho de 2016 a trabalhadora Teresa Isabel Quinteiro Ferro concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António Costa Dieb*.
209811055

Aviso n.º 10546/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 27 de julho de 2016 a trabalhadora Isaura Maria Veloso Valido concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António Costa Dieb*.
209811014

AMBIENTE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10547/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Elsa Cristina Cabaceira Ablú Heitor denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que havia celebrado com esta Secretaria-Geral, cessando o período experimental de função na carreira e categoria de técnico superior, nos termos do artigo 47.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de março de 2016.

17 de agosto de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.
209812968

Aviso n.º 10548/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Orquídea Alexandra Mendes Martins denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que havia celebrado com esta Secretaria-Geral, cessando o período experimental de função na carreira e categoria de técnico superior, nos termos do artigo 47.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de abril de 2016.

17 de agosto de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.
209813145

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10614/2016

1 — No seguimento do parecer emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos termos do qual se reconhece o interesse público da alienação à Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova do prédio rústico denominado «Fonte da Insonça», inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3, da secção Z, da União das Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, determino, ao abrigo da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2014, de 11 de fevereiro, a extinção do procedimento no que respeita ao citado prédio.

2 — Comunique-se à entidade gestora da bolsa de terras, para os efeitos do disposto na alínea *e)* do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2014, de 11 de fevereiro.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

11 de agosto de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.
209811088

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Despacho n.º 10615/2016

Considerando o impedimento da titular do cargo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão da Pesca, da Direção de Serviços de Recursos Naturais, em regime de substituição, o Doutor João Manuel de Figueiredo Pereira, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

O designado possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada para o exercício do cargo e para prosseguir as competências e objetivos do serviço, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

O ora designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

11 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Miguel Sequeira*.